



**PORTARIA GP Nº 350/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento da  
Sra. **ANTONIA MATIAS DOS SANTOS,** servidora deste município, matrícula nº 23051,  
lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função  
de Auxiliar de Serviços Gerais na Sede da Secretaria, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15  
DE JUNHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.06.15 13:38:56 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

